



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Superintendência de Arquitetura Engenharia e Patrimônio – SAEP
Coordenação de Engenharia e Arquitetura – CEA/SAEP
Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº, bloco B, 5º andar (setor par) - Campus
Universitário do Gragoatá

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Contratação de serviços de engenharia, com fornecimento dos materiais, para pintura de paredes e esquadrias e recuperação de pastilhas na fachada da Biblioteca Central do Gragoatá-Campus do Gragoatá /RJ

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

- 1.1** Instalações do canteiro: devido à quantidade reduzida de serviços não haverá necessidade de instalações de containeres para sua execução. A UFF poderá, a critério da **Fiscalização** dos serviços ceder, a título precário, local para guarda de materiais e ferramentas além de vestiário.
- 1.2** Está previsto o fornecimento e instalação de placa padronizada informativa sobre os serviços em execução. O padrão a ser adotado será fornecido pela **Fiscalização** dos serviços. Após a conclusão e entrega dos serviços a placa deverá ser retirada e entregue à **Fiscalização** da UFF.
- 1.3** Para a adequada execução dos serviços, a CONTRATADA deverá se encarregar da montagem e desmontagem dos andaimes suspensos. Essas ações estão previstas na Planilha de Orçamento Sintético.
- 1.4** Será necessária também, antes do início dos serviços, a apresentação das ART's correspondentes aos serviços contratados devidamente registradas no CREA.

2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

- 2.1** Está previsto na Planilha de Orçamento Sintético o fornecimento de 160 h mensais relativos a Técnico de Segurança do Trabalho 2 h/dia durante 1 mês de Engenheiro responsável.
- 2.2** Ressalta-se que o Técnico de Segurança do Trabalho representa um custo administrativo específico para o tipo de serviço que compreende trabalho em altura, em andaimes suspensos onde a presença do Técnico é imprescindível durante toda a jornada.

3. OBRAS CIVIS:

3.1 Revestimento em pastilhas:

- 3.1.1** Revestimento existente em pastilhas, nas faixas laterais da parede a ser recuperada, compreende a retirada do revestimento comprometido e sua recomposição no padrão existente. Foi prevista uma área de recomposição de 25% sobre a área existente podendo ocorrer uma variação de até 10 % para mais ou para menos devendo essa variação ser considerada para fins de orçamento proposta.
- 3.1.2** O restante da área revestida com pastilhas deverá ser limpa com detergente para entrega dos serviços.

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Superintendência de Arquitetura Engenharia e Patrimônio – SAEP
Coordenação de Engenharia e Arquitetura – CEA/SAEP
Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº, bloco B, 5º andar (setor par) - Campus
Universitário do Gragoatá

3.2 Pintura de paredes:

- 3.2.1** As paredes deverão ter suas superfícies preparadas consistindo em limpeza, lixamento aplicação de selador acrílico sobre massa corrida, também acrílica.
- 3.2.2** Sobre a superfície deverá ser aplicada pintura em tinta 100 % acrílica em 2 demãos ou mais se necessário, em cor a ser definida pela **Fiscalização**.

3.3 Pintura de esquadrias:

- 3.3.1** As 5 (cinco) janelas existentes deverão ser previamente preparadas para execução de pintura em tinta esmalte sintético acetinado, em 2 demãos, em cor a ser definida pela **Fiscalização**.

4. Entrega dos serviços:

- 4.1** Para a entrega final dos serviços serão retirados os entulhos e restos de obras em caçambas.
- 4.2** O local deverá ser entregue à **Fiscalização** limpo e sem vestígios de obra.

Niterói, 25 de abril de 2022.

Julio Rogerio Ferreira da Silva

Engenheiro Civil
Superintendente SAEP
SIAPE nº 1885740

Revisado por
Humberto Teixeira
Engenheiro Civil
Coordenador CEA/SAEP